



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, de 12/04/2017, considerando o Processo IFMT nº 23748.002597.2019-15, e a Resolução CONSEPE nº 21, de 06 de outubro de 2020, e o Ofício nº 474/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 05/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, Ad Referendum, o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula Subsequente ou Concomitante ao Nível Médio do IFMT Campus Primavera do Leste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **05 de novembro de 2020.**

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT